



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 3.022 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 20 DE SETEMBRO DE 2.018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.911, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

Designa membros do Conselho do Município de Bauru – CMB.

P. 972/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho do Município de Bauru - CMB, criado pela Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, alterada pela Lei Municipal nº 6.815, de 06 de julho de 2.016, em substituição aos membros designados pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017, os representantes abaixo:

I - PODER PÚBLICO

a) Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB

- 1) Titular: JOSÉ PILI CARDOSO FILHO em substituição a Luiz Eduardo Penteador Borgo;
- 2) Suplente: MARCIO ROGÉRIO MARINE TEIXEIRA em substituição a José Pili Cardoso Filho.

II - SETORES DE PLANEJAMENTO

a) Setor 2

- 1) Titular: MARIA CRISTINA PEREIRA em substituição a Andressa Luiza dos Santos Baptista Candelária;
- 2) 1º Suplente: UBALDO BENJAMIN em substituição a Maria Cristina Pereira.

b) Setor 9

- 1) Titular: EDILSON WILLIAN GONÇALVES DARIO em substituição a Stefani Aline Moreira;
- 2) 1º Suplente: KETLYN GOMES AMORIM em substituição a Edilson Willian Gonçalves Dario.

c) Setor 10

- 1) Titular: JESUS FRANCISCO GARCIA em substituição a Anajete da Paz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 14 de setembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LETÍCIA ROCCO KIRCHNER

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR – EDOC Nº 62.050/18 – OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Monte Verde, cadastrado no SIAPF sob o nº 0298.725-49, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 03 (três)

meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – ASSINATURA: 03/09/18, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO DE REPASSE Nº 874711/2018/ME/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O (A) MUNICÍPIO DE BAURU, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – EDOC Nº 61.500/18 – OBJETO: Construção de quadra de futebol society em Bauru – VALOR TOTAL: R\$ 224.857,14 (Repasse + Contrapartida) – PRAZO: 18/07/18 a 20/07/22 – ASSINATURA: 18/07/18.

CONTRATO DE REPASSE Nº 873300/2018/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O (A) MUNICÍPIO DE BAURU, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO – EDOC Nº 61.499/18 – OBJETO: Infraestrutura no Município de Bauru/SP com pavimentação, calçamento e rampas de acessibilidade – VALOR TOTAL: R\$ 227.000,00 (Repasse + Contrapartida) – PRAZO: 26/07/18 a 20/08/22 – ASSINATURA: 26/07/18.

CONTRATO DE REPASSE Nº 871261/2018/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O (A) MUNICÍPIO DE BAURU, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – EDOC Nº 61.353/18 – OBJETO: Aquisição de equipamentos – VALOR TOTAL: R\$ 328.333,33 (Repasse + Contrapartida) – PRAZO: 28/06/18 a 20/06/21 – ASSINATURA: 28/06/18.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.621/15 - PROCESSO Nº 28.121/16 AP. Nº 66.915/13 (CAPA) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato nº 7.621/15, visando adequação do projeto original nos termos do constante na planilha e todos os documentos técnicos elaborados e juntados pelo CONTRATANTE – Processo Administrativo nº 66.915/13, que passa a fazer parte do presente instrumento. 2. Em razão dos acréscimos discriminados no item 1 do presente Termo Aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 3.462.244,65 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 131.729.302,81 (cento e trinta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 135.191.547,46 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), razão pela qual o item 9.2 da Cláusula Nona, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “9.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 135.191.547,46 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).” – ASSINATURA: 17/09/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos: ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria
email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário